



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE REGISTRO
FL: 02
Proc.: 001/2023
Aluísio Campos da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Aluísio Max Alves D'Elías, correspondentes ao exercício de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Nos termos do artigo 456, §2º e §3º do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação da Prestação de Contas Anuais de responsabilidade do chefe do executivo municipal, Sr. Aluísio Max Alves D'Elías, referente ao exercício de 2021. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as orientações do parecer do Ministério Público de Contas. Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações dos nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo duto Plenário.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de fevereiro de 2023.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro


ANDRÉ GOMES MARTINS
Membro